Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº. 175/ 2013

A SECRETÁRIA P/AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
19/02/2013
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo solicite estudos junto ao setor competente, possibilitando que sejam retirados juros e multas dos IPTUs, cadastrados em Divida Ativa, bem como conceder o parcelamento do valor em 18 vezes.

A medida visa incentivar os munícipes a quitarem o valor do IPTU efetuando o pagamento em dia e, assim minimizar a inadimplência.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 19 de fevereiro de 2013.

«PAULO ROBERTO OSIO»
Vereador – Paulão do Sítio